

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 071/SVMA/2015, com efeitos meramente declaratórios.

CONTRATO Nº 043/SVMA/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010-0.247.663-8

MODALIDADE: PREGÃO Nº 045/SVMA/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA - CNPJ nº 00.865.526/0001-34.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos Parques Naturais Municipais da Cratera de Colônia, Jaceguava, Bororé, Itaim e Varginha.

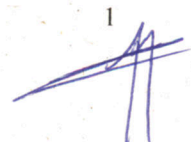
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **28/07/2015**, pelo valor inicialmente contratado.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 1.999.736,02 (Um milhão e novecentos e noventa e nove mil e setecentos e trinta e seis reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 94.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00-08

NOTA DE EMPENHO: 67207/2015 e 67210/2015

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, neste ato representada pela Senhora **MARINA DELLA VEDOVA**, Chefe de Gabinete, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 85/SVMA-G/2014, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CONSTRURBAN LOGISTICA AMBIENTAL LTDA**, com sede na Rua Catuti nº 75, Vila Andrade, São Paulo/SP, fone: (11) 3507-0909, email: flavio.fernandes@construrban.com.br adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **UBIRATAN SEBASTIÃO DE CARVALHO**, portador do RG nº 743.224 – SSP/GO e CPF/MF sob o nº 215.554.201-72, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho da Sra. Chefe de Gabinete, exarado às fls. 1100/1101, publicado no DOC de 28/07/2015 à fl. 85, do processo administrativo em epígrafe, e resolvem prorrogar por meio deste termo de aditamento o Contrato nº 043/SVMA/2012, conforme condições e cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **28 de Julho de 2015**, pelo valor inicialmente contratado de **R\$ 1.999.736,02** (um milhão, novecentos e noventa e nove mil e setecentos e trinta e seis reais e dois centavos), observando-se o teor da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

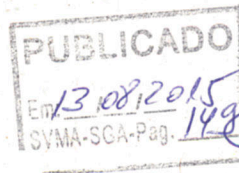
São Paulo, 11 de agosto de 2015.

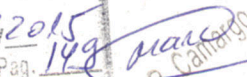


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
MARINA DELLA VEDOVA
CHEFE DE GABINETE



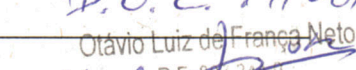
CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA
UBIRATAN SEBASTIÃO DE CARVALHO
CONTRATADA




Maria Aparecida R. Calmago
SVMA/GIDAF 52

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: marcelo c. ferreira
R.G. nº 21642098

2. 
Nome: Otávio Luiz de França Neto
R.G. nº 302652910
SVMA/GIDAF 52

